



OFÍCIO SMG. Nº 112/ 2021

Ituiutaba - MG, 15 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 556/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/327/2021) de autoria do Ilustre Vereadora Fabiana Alcântara Brito, solicitando desta Administração o estudo da possibilidade de incluir no currículo oficial da rede de ensino municipal a obrigatoriedade da temática "Educação em Direito dos Animais" de forma transversal na grade curricular, no âmbito do município de Ituiutaba, fora acionado a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer para responder sobre a presente solicitação, cuja fotocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebi 24/09/21

NOME: Nayara Vilela de Carvalho

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

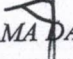
À SMG:

Admiramos a iniciativa da nobre vereadora *Fabiana Alcântara Brito (Fabiana da PetAgro)*, pois visa promover melhoria na qualidade dos serviços já prestados na área educacional em nosso município, beneficiando toda comunidade escolar, em especial, nossos alunos.

Ressaltamos que no *Currículo Referência de Minas Gerais*, inserido no componente curricular "Ciências", na unidade temática "Vida e Evolução", já existe o tema "Animais", que tem sido amplamente trabalhado em todas as etapas da Educação Básica. No entanto, poderá ser incluída esta temática "Educação em Direito dos Animais" como projeto da disciplina de Ciências, o qual, com certeza, será desempenhado com bastante efetividade, pois se trata de um tema muito interessante, com um leque enorme de assuntos para serem trabalhados, junto às crianças e aos jovens matriculados na rede municipal de ensino. Caso haja interesse na elaboração deste projeto, estamos à disposição para auxiliar e executá-lo nas instituições municipais, em suas várias modalidades (Creche, Pré-escola e Ensino Fundamental).

À consideração superior, para deliberar.

(03/08/2021)


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer